

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019187552001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2017

NOME JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA E SELISVAN DE SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE BRASILIA - DF

NASC. N. 23135 FLS. 262 V LIV. 34 A

CPF 054013023-04

ASSINATURA DO TITULAR *Jessica*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1990080295

ASSINATURA DO TITULAR *Jessica Cristine de Souza Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

"Confere com o original"
 Certifico que esta é cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Em: 15/10/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

Nome do Empresário

JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA

Nome Fantasia

DELICIAS DA JESSICA

Capital Social

2.500,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

0191875520012 SSP MA 054.013.023-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 26/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.782.884/0001-65

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
65728-000 AVENIDA JK 301

Bairro

Centro

Município UF

LIMA CAMPOS MA

Atividades

Data de Início de Atividades

26/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Salgadeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Churrasqueiro(a) em domicílio independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
2	Confeiteiro(a) independente	10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
3	Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4	Doceiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5	Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6	Marmiteiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7	Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME19340344	00005401302304

Data de Emissão:
01/02/2021

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.782.884/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/02/2018

NOME EMPRESARIAL

JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DELICIAS DA JESSICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV JK

NÚMERO

301

COMPLEMENTO

CEP

65.728-000

BAIRRO/DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

LIMA CAMPOS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

deliciadajessica@gmail.com

TELEFONE

(99) 3646-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304
CNPJ: 29.782.884/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:28 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **94FA.C6D8.D8E4.8CEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304
CNPJ: 29.782.884/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:55 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **4E56.AAF2.131C.9502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095295/20

Data da

01/12/2020 11:39:30

Inscrição Estadual: 125552106

CPF/CNPJ: 29782884000165

Razão Social: JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

Endereço: AVE JK, 301 CEP: 65728000

Telefone: (99)36461248

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 09:59:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061563/20

Data da

01/12/2020 11:39:39

Inscrição Estadual: 125552106

CPF/CNPJ: 29782884000165

Razão Social: JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

Endereço: AVE JK, 301 CEP: 65728000

Telefone: (99)36461248

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2021 14:51:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 41/2021
AUTENTICAÇÃO:E45823AFE1E5120CEC11FC4C379A0C67

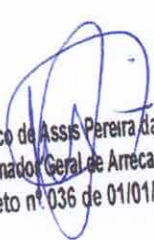


CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **29.782.884/0001-65**, situada à **AVENIDA JK, 301 Centro**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 20/01/2021.


Francisco de Assis Pereira da Silva
Coordenador Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 42/2021
AUTENTICAÇÃO:DD28E50635038E9CF3A648C2DD17AD0A



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304**, inscrita sob o CNPJ: **29.782.884/0001-65**, situada à **AVENIDA JK, 301 Centro**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 20/01/2021.

Francisco de Assis Pereira da Silva
Coordenador Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021

COGEAL

Comércio de Gêneros Alimentícios

CNPJ: 05.908.578/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304, inscrita no CNPJ nº 29.782.884/0001-65, sediada em Avenida JK, nº 301 – Centro. Lima Campos – MA, forneceu lanches com cardápios variados conforme descrição abaixo:

- Lanches Diversos; e
- Salgados Variados.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos, 09 de Julho de 2020.

Jossônia Karla Coelho Soares Sousa

Jossônia Karla Coelho Soares-Sousa

CPF: 741.282.133-49

Empresária

Poder Judiciário TJMA. 9elo:
RECFIR031278X2R0YN2LVF78015, 10/07/2020 10:36:20, Atx:
13.17.2, Parte(s): JOSSÔNIA KARLA COELHO SOARES
SOUSA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,04 Emol R\$ 6,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://eolo.tjma.jus.br>

L. Amorim
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Tâmyris Amorim L. Nascimento
Tabelião Substituto
LIMA CAMPOS-MA



Confere original
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Em: 15/02/21

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 160, Centro – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 3646-1219. E-mail: cogealm@hotmail.com